



Diretrizes para
Reintegração
de posse
humanizada

ideias
Negócios que pensam no mundo

O Ideias acredita no **poder de transformação** e que os impactos podem ser ressignificados dando **oportunidades dignas aos mais afetados.**

Este trabalho nos coloca dispostos a **contribuir ativamente com a mudança para um mundo mais sustentável e responsável.**

A reintegração de posse é uma medida jurídica destinada a proteger o possuidor que sofreu uma invasão física da sua propriedade, conhecido no direito como “esbulho possessório”, ou seja, quando ele perdeu a posse ou a propriedade de um bem devido à ação de outra pessoa.

Assim, objetiva-se devolver a posse de uma propriedade a uma pessoa que a perdeu por algum motivo. Porém, durante a pandemia do COVID-19 essas ações foram suspensas e no dia 31/10/2022 o Ministro Luis Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, deferiu parcialmente uma liminar para determinar a adoção de um regime de transição para a retomada da execução de reintegrações de posse suspensas. O que, à época, foi entendido como uma **“decisão inédita”**.

Foi então determinado que os tribunais instalassem comissões de conflitos fundiários, bem como, promovessem, de forma prévia, audiências de conciliação entre as partes.

No ato, o então ministro afirmou que a “retomada das reintegrações de posse deve se dar de forma responsável, cautelosa e com respeito aos direitos fundamentais em jogo. Por isso, em atenção a todos os interesses em disputa, é preciso estabelecer um regime de transição”.

Assim, estabeleceu-se um modelo de reintegração de posse humanizada, que dentre outras ações espera-se: **o respeito à dignidade humana, a transparência, o diálogo e o acolhimento, além da preservação da ordem e do respeito à propriedade.**



O Ideias reúne uma vasta experiência no tema e já participou, até a data desta publicação, de **24 processos de reintegração com mais de 46 mil hectares de terras reintegrados e 1.403 ocupações desmobilizadas de forma humanizada.** Este documento visa compartilhar conhecimento e incentivar que ações reintegratórias tenham princípios norteadores equilibrados entre os envolvidos.

Porque propriedades são invadidas?

O conflito pela terra tem origem histórica no Brasil e é alvo de muitas discussões e teorias, porém, sugere-se uma reflexão pelo olhar dos legítimos proprietários de terra dos motivos que levam à ocupações indevidas, sendo:



Motivo para ocupações irregulares

NECESSIDADE

- Situação de vulnerabilidade social e econômica das famílias e falta de acesso à terra.
- Áreas ocupadas proporcionam condições para a produção de culturas e animais para subsistência das famílias.
- A extração de recursos naturais, em especial em áreas florestais é fonte de renda e altamente lucrativa.
- A venda ilegal de lotes possui um valor acessível para as famílias que depositam suas economias na promessa de terras próprias.

FACILIDADE

- Em geral são áreas com grandes dimensões e diversas possibilidades de acesso.
- Possuem conhecimento sobre a área. Muitos possuem moradia nas áreas do entorno.
- A segurança das áreas é insuficiente para cobrir toda dimensão.
- Escassez de sistemas de monitoramento capazes de detectar em tempo hábil o início de novas invasões.
- Oportunistas incentivam a ocupação irregular com a venda de lotes e pagamento de mensalidades.
- Em muitos casos há alegação de que as áreas são improdutivas e pertencem a União.

- Crimes ambientais e invasões de terras são atos que demandam investigações complexas;
- O discurso dos ocupantes, apesar de inverídico, é convincente e atraente aos demais;
- Ausência de políticas públicas eficazes no combate às invasões irregulares;
- Atores sociais, apesar de identificados, não respondem por crimes cometidos;
- Descrença que ações de reintegração de posse são eficazes.

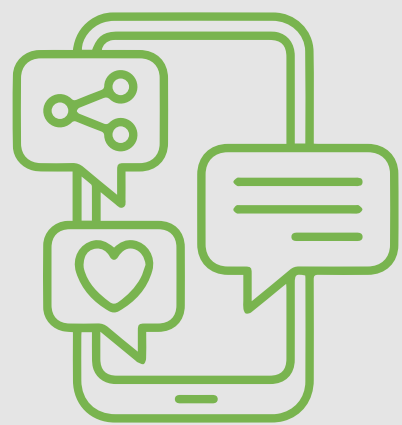
Porque os proprietários de terras apoiam reintegrações humanizadas?



Além das questões impostas pelo poder judiciário, quando a terra ou imóvel pertence à uma pessoa jurídica espera-se destas medidas e ações que promovam valor entre as partes, incluindo as situações de crise ou conflito. Assim, as empresas e instituições avançam para um novo modelo, sendo:



Necessidade de processos responsáveis. Empresas comprometidas com a cultura que pregam por meio de ações e medidas que promovam valor para as partes.



Cada vez mais as ações das empresas estão expostas e sujeitas a manifestações populares que ganham notoriedade. A sociedade e o mercado respondem imediatamente à estas manifestações.



Os reflexos financeiros e reputacionais são capazes de enaltecer ou abalar profundamente as empresas e seus gestores.

Diretrizes e ações para uma reintegração humanizada

Os reflexos financeiros e reputacionais são capazes de enaltecer ou abalar profundamente as empresas e seus gestores. Uma boa gestão de execução responsável e mediação de conflitos envolvem os seguintes pilares:

Diálogo social

Respeito aos direitos humanos

Mediação de conflitos



Execução responsável

Segurança jurídica

Compromisso e responsabilidade social

Ações práticas para o princípio:

Mediação de conflitos

Conhecimento
prévio do território

Reconhecimento de
lideranças locais e
atores sociais

Escuta ativa e
qualificada dos
ocupantes

Embasamento jurídico
sobre a causa

Discurso claro,
transparente e
acessível

Apresentação de
medidas de gestão
exequíveis com critérios
definidos

Abertura para avaliação
de alternativas
propostas

Criação de canais de
comunicação diretos
com as lideranças e
ocupantes

Possibilidade de uma saída antecipada e pacífica
das famílias com fornecimento de medidas de
gestão cabíveis

Promoção do diálogos com conselhos, comitês,
entidades, órgãos independentes e instancias
governamentais (estados e municípios) para
preparação e identificação de riscos e oportunidades.

Ações práticas para o princípio: **Execução responsável**

Elaboração de plano executivo baseado nas políticas e procedimentos elaborados

Integração com iniciativas públicas disponíveis

Capacidade operacional para a mobilização de recursos financeiros e humanos adequados para operação

Apoio jurídico nas condutas e nos processos

Planejamento minucioso das ações com alinhamento entre as equipes atuantes

Qualificação e capacitação das equipes atuantes (técnica e comportamental)

Respeito ao contexto e a individualidade das famílias

Execução de todas as medidas de gestão propostas

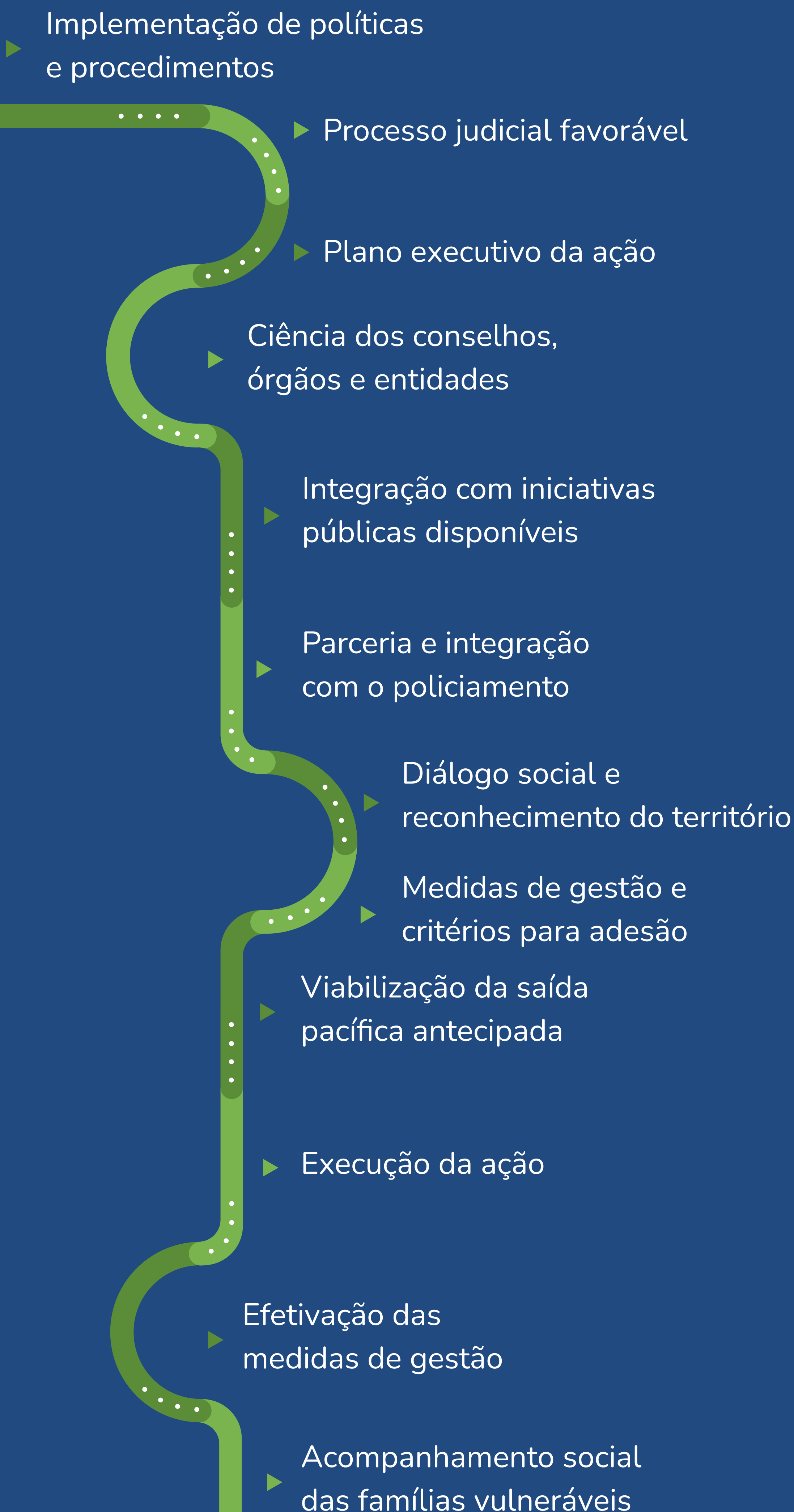
Agilidade na resolução de problemas

Prover segurança para as equipes e os ocupantes

Evitar o uso de força bruta e conflitos

Assegurar que os vulneráveis possuam tratamento adequado

Além do envolvimento das várias partes interessadas, incluindo os próprios ocupantes, é preciso seguir uma trilha construída e comunicada entre todos:





Assim, na prática o processo se dá:

Implementação de Políticas e Procedimentos

Necessidade de definir internamente quais são as ações, critérios e procedimentos que o responsável irá adotar para apoiar a operação, e em especial, aos mais vulneráveis.

Processo judicial favorável

Sem adentrar no mérito jurídico da questão, as ações de reintegração ocorrem com a favorabilidade ao proprietário na instância competente.

Plano executivo da ação

Baseado nas políticas e procedimentos pactuados e previamente definidos, deve-se criar um plano para mobilização dos recursos necessários ao cumprimento dos mesmos.

Ciência dos conselhos, órgãos e entidades

Compreendendo o papel fundamental dos atores envolvidos, os mesmos deverão ser ouvidos quanto as ações que serão desenvolvidas assim como as medidas adotada, à fim de atender e pactuar um acordo entre as partes, sendo fundamental firmar parceria com as instituições idôneas e que devem prestar apoio e acolhimento aos ocupantes, inclusive os mais vulneráveis.

Integração com iniciativas públicas disponíveis

Partindo de um conhecimento da área e das informações disponíveis dos ocupantes, as entidades envolvidas devem integrar as iniciativas já existentes para prestar o melhor apoio aos que mais precisam.

Parceria e integração com o policiamento

Ainda que de forma humanizada, a reintegração prima pela segurança de todos os envolvidos, devendo o poder público ofertar este aparato, cabendo aos envolvidos um alinhamento e uma integração para a condução de forma pacífica, transparente e acolhedora.



Diálogo social e reconhecimento do território

Com a intenção de comunicar às partes e estabelecer um diálogo amigável com os ocupantes, é preciso realizar visitas in loco e investir esforços na tentativa de estabelecer um canal aberto de comunicação, em especial com as lideranças mas também envolvendo os demais membros para que estes conheçam as ações que se suscederão, garantindo informação, transparência e acesso direto à um mecanismo de intermediação.

Medidas de gestão e critérios para adesão

Como tentativa de acordo e desocupação de forma pacífica e antecipada, os ocupantes são informados das medidas de apoio à desocupação que serão adotadas, de acordo com as políticas e com os pactos firmados com as entidades e órgãos competentes.



Viabilização da saída pacífica antecipada

De forma prévia à reintegração, busca-se mobilizar recursos para atender uma saída antecipada e pacífica de forma voluntária de forma conciliatória e com respaldo legal e amigável, respeitando a dignidade humana, o bom senso e a ordem.

De toda forma, a execução da ação de reintegração deve ocorrer e seguir um rito processual e jurídico determinado. Assim, ocorrendo a saída antecipada ou não, para uma reintegração humanizada deve-se realizar as seguintes ações:

Cadastramento socioeconômico

Necessidade de conhecer as famílias ocupantes, com a aplicação de um CSE individualizado para enquadramento das medidas de gestão cabíveis para cada caso. Podendo ocorrer inicialmente de forma simplificada para agilizar a operação, sendo em um segundo momento mais aprofundado na coleta de dados primários.

Cadastro físico das ocupações

Necessidade de reconhecer as benfeitorias realizadas pelas famílias ocupantes, sendo feito um registro fotográfico e colhida as informações em campo sobre o tipo e uso das ocupações. Ainda que imediatamente estas sejam desmobilizadas, este é um importante registro da situação da área.

Análise de vulnerabilidade social

Baseia-se nos dados coletados de forma primária e no diálogo social com cada família, sendo enquadrado de acordo com as políticas previamente estabelecidas à fim de dar a devida tratativa aos grupos mais vulneráveis, fornecendo acolhimento às suas necessidades.

Cadastro das culturas e criações animais

Necessidade de reconhecer o uso da terra realizados pelas famílias ocupantes, sendo feito um registro fotográfico e colhida as informações em campo sobre o tipo e uso. Ainda que imediatamente estas sejam desmobilizadas, este é um importante registro da situação da área e da subsistência das famílias.

Efetivação das medidas de gestão

As medidas apontadas e pactuadas deverão ser cumpridas, respeitando princípio de uma execução responsável, podendo ser adotadas ações como: Apoio para mudança, armazenamento de bens e itens pessoais, transporte dos ocupantes, alimentação, hospedagem temporária, suporte ao aparato policial e do corpo de bombeiros, ambulância, apoio de maquinário e caminhões, acompanhamento e acolhimento social.



Como o Ideias pode **ajudar?**

Atuação em processos

- Mediação de conflitos de terras.
- Reintegração de posse de forma humanizada.
- Deslocamentos físicos e econômicos de famílias.
- Desapropriações e Reassentamentos.
- Licença social de operação e legitimidade social.
- Due diligence em direitos humanos.
- Impactos de desastres.
- Relacionamento com comunidades.
- Programas de comunicação social.

Soluções sociais

- Elaboração de políticas para aquisição de terras e procedimentos operacionais.
- Integração com stakeholders institucionais.
- Promoção debates e discussões temáticas.
- Pesquisas socioeconômicas e diagnósticos socioterritoriais.
- Gestão social de reintegração de posse (planejamento, gestão e execução).
- Acompanhamento social às famílias.
- Elaboração e execução de Programas de Educação Ambiental e de Restauração de Meios de Vida.
- Capacitação de equipes.
- Monitoramento de indicadores.

Quem **somos**

Ressignificar os impactos socioambientais, valorizando territórios e pessoas! Essa é a missão que nos move! Oferecemos soluções customizadas para nossos clientes, pensadas de acordo com cada segmento. Desde 2001, com integridade, transparência e respeito, somos o elo entre empresas e comunidades.

No Ideias, planejamos e executamos **AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE HUMANIZADA**, priorizando o respeito aos direitos humanos e a dignidade das pessoas durante a desocupação. Atuamos com escuta ativa, empatia, diálogo e assistência social, minimizando impactos e promovendo soluções justas e sustentáveis.

Precisa de ajuda no seu processo de reintegração de posse? Conte conosco para tornar esse movimento mais humanizado e assertivo!

Entre em contato com o time IDEIAS.



@grupoideias



grupo-ideias



institutoideias



institutoideias.com.br



ideias

Negócios que pensam no mundo

Direitos de imagem

Algumas imagens e os ícones utilizados neste documento vieram de banco de imagens.